



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 5.161, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Ratifica a 1ª alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, subscrita pelo Executivo do Município de Lagoa Santa/MG.**

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, subscrito pelo Município de Lagoa Santa/MG. Que foram deliberados e aprovados na 25ª Assembleia Geral do CIAS, em 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de outubro de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*